



MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADA NO DIO/ES

EM, 13/9/2023

DECRETO Nº 5.172, DE 4 DE SETEMBRO DE 2023

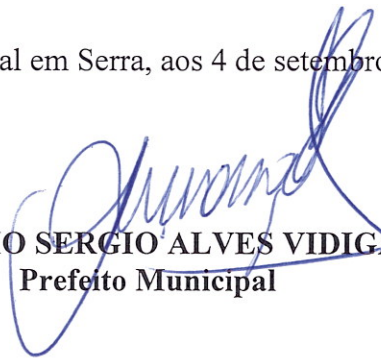
O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município, e, considerando o inteiro teor do processo administrativo nº 43573/2016 e apensos nº 87581/2014 e 35792/2017,

DECRETA:

Art. 1º Aplica a PENA DE DEMISSÃO a servidora **VANIA DA HORA ALVES**, matrícula nº 29599, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico Administrativo e de Serviços – Auxiliar de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde (SESA), na forma do artigo 175, § 1º, da Lei nº 2360/2001.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, aos 4 de setembro de 2023.


ANTÔNIO SÉRGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal